



EDITAL Nº 226/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de março de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão Via Sacra”, nos arruamentos abaixo indicados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 29 de março de 2026, entre as 21h30 e as 23h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem da Procissão Via Sacra, nos seguintes arruamentos:

- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
- Rua Dom António Ferreira Gomes;
- Rua José Afonso;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto Oliveira;
- Praça Cova do Bicho;
- Praceta 2;
- Rua da Juventude;
- Praceta das Oliveiras;
- Rua da Indústria;
- Rua da SFRA;
- Rua Sacadura Cabral;
- Rua Gago Coutinho.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,